

02, 03 e 04
SETEMBRO
2025



ISSN: 2526-3250

Conhecendo o Projeto Libras na Escola

Integrantes:

- Davi Gabriel Rosa (Autor)
- Greice Silva Ferreira (Coautor)
- Yago Tavares Tavares (Coautor)
- Ingrid Ertel Stürmer Ingrassia (Orientador)
- Lidiane Matos Ferreira (Coorientador)

Nível de Ensino: Ensino Fundamental

Área do Conhecimento: Ensino - Linguística, Letras e Artes

Resumo:

Em 2024 iniciamos o Projeto “Libras na Escola” na EMEF Prefeito Jorge Dariva em Capão da Canoa - RS. De acordo com a Lei 10.436/2002, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) é a língua de comunicação e expressão da comunidade surda no Brasil. O projeto foi criado com o objetivo de que os alunos surdos do Ensino Fundamental do município frequentem a mesma escola, possibilitando o convívio entre os estudantes surdos e deficientes auditivos e a difusão da língua de sinais entre a comunidade escolar. Em 2025, há seis alunos matriculados em diferentes turmas do Ensino Fundamental e todos contam com auxílio de educadora especial fluente em Libras em sala de aula. A mesma compartilha o trabalho com os professores titulares, na busca por estratégias e metodologias adequadas, além de realizar a tradução e interpretação dos conteúdos. Além disso, temos as seguintes ações: algumas reuniões pedagógicas formativas; reuniões com os pais, identificação dos espaços da escola em Libras; canal no YouTube com publicação semanal de vídeo, além de publicações no Instagram da escola, sala para o atendimento educacional especializado (AEE) dos alunos surdos e tempo maior de atendimento, confecção de materiais em Libras; momentos de ensino de língua de sinais para as turmas destes alunos e interação diária nesta língua; hinos e apresentações em Libras. Uma das maneiras encontradas para avaliar o andamento do Projeto até aqui foi uma roda de conversa sinalizada que ocorreu, primeiramente, com os alunos dos anos finais para elencar quais estão sendo os pontos positivos e negativos, além de trazerem sugestões. Ao questionarmos sobre pontos positivos, ambos mencionaram os colegas e professores que sabem se comunicar com eles em língua de sinais. Como ponto negativo, comentaram que se uma das professoras de Libras faltar terão dificuldade em acompanhar a aula. Quando questionamos sobre as sugestões que teriam, não tiveram nada a acrescentar. Após finalizarmos a conversa percebe-se que os alunos surdos ainda não possuem a dimensão do Projeto, ou seja, tudo o que tem sido feito e o que ainda é necessário fazer.

Referências:

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm . Acesso em: 6 ago. 2025.

Disponível em <https://moexp-2025.osorio.ifrs.edu.br/uploads/anai/2025/Anais MoExp 2025.2597.pdf>

Anais da Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do Campus Osório - MoExP.

<https://moexp.osorio.ifrs.edu.br/anais>